



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 997

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 4.889/2025**

“Autoriza a abertura de crédito especial e crédito adicional suplementar no orçamento fiscal e da seguridade do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial e, posterior, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$1.054.762,42 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinados a criar e reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Poder Executivo

02.11.00 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

02.11.06 Diretoria de cadastros, obras públicas e civis

14.422.1037.1.086 – Reforma e adequação de prédios e espaços público

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

§ 1º Para os fins estabelecido no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, o excesso de arrecadação.

§ 2º O montante aludido no caput deste artigo tem origem em recursos financeiros transferidos ao município no âmbito do Convênio 151/2025, firmado com a Secretaria da Justiça e Cidadania (Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID), para a “revitalização do Córrego Calção de Couro”.

Artigo 2º. Ficam expressamente autorizadas novas alterações orçamentárias dos créditos orçamentários mencionados no artigo primeiro da presente legislação, em razão de alteração ou adequação do objeto do convênio, aumento de contrapartida prevista, necessidade de contrapartida extra ou utilização dos rendimentos da aplicação financeira.

Parágrafo único. Para os fins estabelecido no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, o excesso de arrecadação de recursos vinculados ou ordinários, ou seja, a diferença entre a receita estimada e a receita realizada no exercício.

Artigo 3º. Consideram-se expressamente autorizados, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Feral, as transferências, transposições e remanejamentos resultantes da edição dessa Lei.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.860/2024.

Artigo 4º. Em decorrência da aprovação dessa

legislação, ficam alteradas, em seu valor e conteúdo, as metas físicas e financeiras constantes dos anexos da Lei Municipal nº 4.693/21, que estabelece o plano Plurianual do município de Ituverava/SP com vigência 2022 a 2025, bem como os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4852/24, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4860/2024, que estabelece o orçamento fiscal e da seguridade do exercício financeiro de 2025.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigora na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de junho de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025; EDITAL Nº 017/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CAPTURA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTES, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 027/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: ACÁCIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA - **CNPJ:** 30.455.423/0001-67;

VALOR CONTRATADO: R\$114.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ituverava-SP, 03 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta a PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – EDITAL 021/2025 – cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 05/06/2025 até 24/06/2025 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/06/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 05/06/2025. Ituverava-SP, 03 de junho de



2025. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....